



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

Registro de Preços para aquisição de **ferros em geral, perfis, tubos industriais, cabos, insumos de fixação e pintura anticorrosiva**, em conformidade com especificações técnicas, para atender as necessidades de manutenção, reparos e obras das Secretarias Municipais de Porto Xavier/RS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de manter em estoque controlado materiais metálicos e insumos de fixação e pintura, indispensáveis para a execução de serviços públicos. O registro de preços se mostra mais vantajoso ao Município, pois possibilita:

- Contratações sob demanda, evitando desperdício e sobrecarga de estoque;
- Economia de escala, assegurando preços mais competitivos;
- Atendimento célere de serviços públicos de manutenção e obras.

A modalidade de licitação escolhida é o **Pregão Presencial**, conforme art. 28, II e art. 176, §1º da Lei 14.133/21, considerando a realidade local (município com menos de 20.000 habitantes).

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução contempla a contratação de fornecedores que, por meio da ata de registro de preços, garantirão fornecimento fracionado dos materiais requisitados pela Administração, dentro dos quantitativos máximos.

4. Requisitos da Contratação

- Todos os produtos devem ser novos, sem uso anterior, e atender normas da ABNT/NBR.
- As tintas e primers devem possuir selo de qualidade e atender exigências do INMETRO.
- O cabo de aço deve ser galvanizado e atender padrões de resistência 6x25 AF.
- Os perfis e tubos metálicos devem ter medidas e espessuras rigorosamente compatíveis com as descritas.
- As entregas devem ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação.

5. Modelo de Execução do Objeto

A execução se dará por fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração, mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria competente.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A fiscalização e gestão da ata de registro de preços serão realizadas pela Secretaria de Administração, Educação, Cultura e Desporto, Turismo, que controlará quantidades, verificará a qualidade e atestará as notas fiscais.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

- Medição por item entregue.
- Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal.
- Condição: depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor/Prestador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Modalidade: **Pregão Presencial – Registro de Preços.**

Critério de julgamento: **menor preço por item.**

9. Estimativa do Valor da Contratação

Os preços de referência serão obtidos mediante **pesquisa de mercado** junto a fornecedores regionais, com no mínimo 3 cotações por item.

10. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias específicas das Secretarias demandantes, classificadas como manutenção, obras e serviços.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL